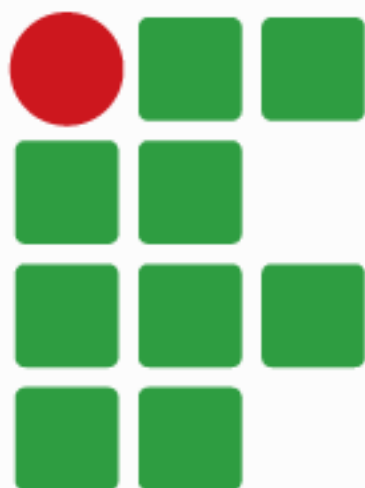


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

**OUTUBRO
2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Avila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	3
PORTARIAS.....	3
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL -	20
FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....	21
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	23

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº160/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001380.2022-88, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO LOCAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - ELITE - biênio 2021-2023** do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a saber:

1. Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264 – Coordenadora;
2. Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 - Assessor de Inovação e Empreendedorismo;
3. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Coordenador do ELITE Jr;
4. Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2243516 – Coordenador do Espaço Maker.
5. Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908 - Assessor de Tecnologia;
6. Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977, Assessora de Gestão de Projetos;
7. Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740, Assessor de Prospecção de Mercado.

Art. 2º - Revoga a Portaria 181, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30/11/2023.

PORTARIA Nº161/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1732384, CPF: 929.225.896-68, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01329257573, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº162/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor CAROLINA MARIANE MOREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1230273, CPF: 076.060.816-46, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03758236290, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº163/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000261.2021-27, RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como **FISCAIS**, para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo de 2022 de prorrogação do Contrato 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa UNICÓPIA LTDA – CNPJ: 04.315.058/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização para o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal requisitante do contrato: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69;
- Fiscal técnico do contrato: Tereza do Lago Godoi Heldt, matrícula SIAPE nº 3061298, CPF nº 065.631.996-82.
- Fiscal administrativo do contrato: Jonathan Willian De Oliveira, matrícula SIAPE nº 2264406, CPF nº 113.688.486-64.

Art. 2º - As atribuições dos fiscais são as definidas no Art. 33 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º - Revoga a Portaria 57, de 11 de maio de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 28.05.2023.

PORTARIA Nº164/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001144.2021-81, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais, no acompanhamento e fiscalização do Contrato 201/2022 do Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo nº 23500.001144.2021-81, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.904/0001-86, que tem como objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos químicos, biológicos, lixo hospitalar, (perfurocortantes/infectantes) resíduos inertes e não inertes A (AI E AII), B (BI e BII) para o

Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

- Fiscal Titular: Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº1984325, CPF:01635249635;
- Fiscal Suplente: Daniela De Figueiredo, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1896726, CPF: 08288161669.
- Fiscal Requisitante: Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2173177, CPF: 052.570.356-00.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada);
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - São competências da fiscal requisitante, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Verificar as demandas do Campus e requisitar a prestação do serviço; Dispor de cópia do termo contratual e aditivos, devidamente atualizados, visando a acompanhar a execução do contrato; Acompanhar e apoiar a fiscalização do contrato do ponto de vista operacional (funcional)

na área requisitante; Reportar ocorrências percebidas a fiscalização do contrato; Subsidiar o gestor do contrato na decisão de prorrogação, alteração e encerramento do contrato.

Art. 4º - Revoga a Portaria 128, de 14 de março de 2022.

Art. 5º - Esta portaria vigorará durante o período de 10/03/2022 (início do contrato) a 09/03/2023 (término do contrato), podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

PORTARIA Nº165/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, a servidora Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177, CPF: 052.570.356-00, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03770477677, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº166/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, a servidora Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177, CPF: 052.570.356-00, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03770477677, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061;
- FIAT/SIENA Essence 1.6, placa OVM 3A75.

Art. 2º - Revoga a Portaria 165, de 5 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº168/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001458.2022-64, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para constituíremos **GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a **SABER**:

Coordenadora do Grupo:

- Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835.

Demais membros:

1. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
2. Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
3. Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;
4. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
5. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
6. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
7. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
8. Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho, gerenciar, planejar e desenvolver as ações referentes ao recurso do FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação PNAE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data e vigorará por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº169/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **COMISSÃO ORGANIZADORA DO IF PORTAS ABERTAS - EDIÇÃO 2022** do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a saber:

Subcomissões:

Logística do transporte:

1. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
2. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
3. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182.

Comunicação com as escolas (levantamento de demandas do noturno):

1. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;
2. Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
3. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328.

Planejamento e execução no dia

1. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;
2. Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856;
3. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;
4. Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Levantamento dos experimentos, projetos e atividades

1. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;
2. Carolina Mariane Moreira Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
3. Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246;
4. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
5. Rogério Coli Da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;
6. Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;
7. Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172;
8. Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2022.

PORTARIA Nº170/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo N° 23500.000676.2022-81, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor, **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2020292. O servidor remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2022:

• **3ª parcela**

- Interromper: a partir de 04.08.2022 (1 dia)
- Novo Período a ser usufruído: 05.08.2022 a 15.08.2022 (11 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N°171/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, que passa a vigorar sob a presidência do coordenador do curso, com a seguinte composição, a SABER:

Presidência

Coordenador (Presidente): Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;

Vice-coordenador: Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520.

Membros:

Melina Mara de Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 68, de 04 de agosto de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº172/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, que passa a vigorar sob a presidência do coordenador do curso, com a seguinte composição, a SABER:

Presidência

Coordenador (Presidente): Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;

Vice-coordenador: Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520.

Representantes Docentes Titulares - Área Específica

Melina Mara de Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;

Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;

Thomaz Alvisi de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512.

Representante Docente Suplente – Área Específica

Alexandre Carvalho de Andrade, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837.

Representantes Docentes Titulares - Área Correlata

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;

Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 21728387.

Representante Docente Suplente - Área Correlata

Karla Aparecida Zucoloto , Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Representantes Discentes Titulares

Izadora Alves de Lima, matrícula nº 202111040001;

Otávio Augusto Muniz, matrícula nº 202111040004.

Representante Discente Suplente

William Martins Guizelli Júnior, matrícula nº 202211040007.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 38/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº173/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000816.2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais, no acompanhamento e fiscalização do Contrato 208/2022, do Pregão Eletrônico nº SRP 203/2022, Processo nº 23500.000816.2022-11, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.499.671/0001-77, que tem como objeto: Prestação de Serviços, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os laboratórios do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

- Fiscal Titular: Luiz Roberto de Souza, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678, CPF: 08109682669;
- Fiscal Substituto: Carlos Alberto Nogueira Júnior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325, CPF: 01635249635.
- Fiscal Requisitante: Daniela de Figueiredo, Téc. de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1528865, CPF: 94097305620.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber;
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou

contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - São competências da fiscal requisitante, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Verificar as demandas do Campus e requisitar a prestação do serviço; Disponer de cópia do termo contratual e aditivos, devidamente atualizados, visando a acompanhar a execução do contrato; Acompanhar e apoiar a fiscalização do contrato do ponto de vista operacional (funcional) na área requisitante; Reportar ocorrências percebidas a fiscalização do contrato; Subsidiar o gestor do contrato na decisão de prorrogação, alteração e encerramento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria vigorará durante o período de 01/11/2022 (início do contrato) a 31/10/2023 (término do contrato), podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

PORTARIA Nº174/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, que passa a vigorar sob a presidência do coordenador do curso, com a seguinte composição, a SABER:

Presidência

Coordenador (Presidente): Rildo Borges Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;

Vice-coordenador: Eli Fernando Tavano Toledo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2167520.

Membros:

Melina Mara de Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 68, de 04 de agosto de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº175/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a presidência do coordenador de curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidência

Coordenador (Presidente) - Rildo Borges Duarte, professor EBTT, matrícula SIAPE 2072402

Vice-Coordenador - Eli Fernando Tavano Toledo, professor EBTT, matrícula SIAPE 2167520

Representantes Docentes Titulares - Área Específica

Melina Mara de Souza, professora EBTT, matrícula SIAPE 2165795

Rogério Coli da Cunha, professor EBTT, matrícula SIAPE 2168173

Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE 1911512

Representante Docente Suplente – Área Específica

Alexandre Carvalho de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE 1120837

Representantes Docentes Titulares - Área Correlata

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, professor EBTT, matrícula SIAPE 2818580

Luciana de Abreu Nascimento, professora EBTT, matrícula SIAPE 2172838

Representante Docente Suplente – Área Correlata

Karla Aparecida Zucoloto, professora EBTT, matrícula SIAPE 1031575

Representantes Discentes Titulares

Izadora Alves de Lima, matrícula 202111040001

Otávio Augusto Muniz, matrícula 202111040004

Representantes Discentes Suplente

William Martins Guizelli Júnior, matrícula 202211040007

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 17/10/2024.

PORTARIA Nº176/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a **SABER:**

Presidente:

- Rildo Borges Duarte, professor EBTT, matrícula SIAPE 2072402

Membros:

Membros:

- 1 - Alexandre Carvalho de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE 1120837

- 2 - Eli Fernando Tavano Toledo, professor EBTT, matrícula SIAPE 2167520
- 3 - Flávio Henrique Calheiros Casimiro, professor EBTT, matrícula SIAPE 2818580
- 4 - Helenice Nolasco Queiroz, professora EBTT, matrícula SIAPE 1998548
- 5 - Karla Aparecida Zucoloto, professora EBTT, matrícula SIAPE 1031575
- 6 - Lericice de Castro Garzoni, professora EBTT, matrícula 2025331
- 7 - Melina Mara de Souza, professora EBTT, matrícula SIAPE 2165795
- 8 - Rogério Coli da Cunha, professor EBTT, matrícula SIAPE 2168173
- 9 - Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE 1911512
- 10 - Vagno Emygdio Machado Dias, professor EBTT, matrícula SIAPE 1754118

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 60/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 17/10/2024.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL -**

Processo: 23500.000897.2020-98

Nome do Servidor: Eugênio Marquis de Oliveira

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1999729

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 31.10.2022 e 01.11.2022 (2 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.001455.2022-21

Nome do Servidor: Heliese Fabrícia Pereira

Cargo/Função: Bibliotecária/Documentalista

Matrícula: 1608902

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 27.10.2022 (1 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.001442.2022-51

Nome do Servidor: Raquel de Souza

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 03.11.2022 e 04.11.2022 (2 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.001449.2022-73

Nome da Servidora : Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 14/10/2022 a 28/10/2022 (19 dias)

Período Atual: 13/10/2022 a 27/10/2022 (19 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da ConsGtuição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23500.001420.2022-91

Nome da Servidora : Matheus Batista Barboza Coimbra

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1379483

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 13/10/2022 a 31/10/2022 (19 dias)

Período Atual: 04/10/2022 a 22/10/2022 (19 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da ConsHtuição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23500.001386.2022-55

Nome da Servidora : Nathália Luiz de Freitas

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1825426

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 21/11/2022 a 09/12/2022 (19 dias)

Período Atual: 24/10/2022 a 12/11/2022 (19 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23500.001407.2022-32

Nome da Servidora : Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)

Período Anterior: 31/10/2022 a 12/11/2022 (13 dias)

Período Atual: 03/09/2023 a 15/09/2023 (13 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.001375.2022-75

Nome da Servidora: HEIDI JANCER FERREIRA

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1967997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Período aquisitivo para licença: 26.02.2013 a 24.02.2018 (5 anos).

Período de Afastamento: 10.10.2022 a 08.12.2022 (60 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução nº 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021